

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – São Bonifácio – SC. CEP: 88.485-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1– INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFACIO

Setor responsável pelo ETP: (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comercio

Responsável pela Demanda: Lucineia Moenster Kuhl

II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

O Município de São Bonifácio necessita Identificar suas Rotas Turisticas, para alem de embelezar a cidade, fortalecer a cultura alemã, que conforme reunião com a COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), referente ao Planejamento Turistico do Municipio foi definido que para valorizar o Destino Turistico, ainda pouco explorado em São Bonifacio, mais com potencial riquissimo, seria necessario a contratação de Artista com Habilidades em Pintura Bauernmalerei, tecnica esta escolhida pela importância e por sua temática ser relevante para preservação da Historia e das Tradições da cidade.



Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - São Bonifácio - SC. CEP: 88.485-000

Descrições do Item e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
•	Pintura em Placas em		
	Bauernmalerai para Identificar	UN	40
	as Rotas Turisticas do		
	Municipio de São Bonifacio		

2. Descrição dos requisitos da contratação.

Conhecimento Tecnico e experiencia na tecnica de pintura Bauernmalerai.

A entrega dos serviços deverá ser efetuada no local solicitado junto de sua NF, além de observar rigorosamente qualidade e quantidade dos produtos.

Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3. Levantamento de Mercado

De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda seria a Contratação de Artista especialista na Tecnica em Bauernmalerai, visto ser um trabalho artesanal rustico alemã.

Conforme estimativa de valor, seria possivel a contratação atraves de Dispensa de Licitação por Valor, atravês do Art 75 da lei 14133/2021.

4. Estimativa do valor da contratação e Justificativa de Orçamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço, foram realizadas pesquisas de preços nas ferramentas abaixo para construir a média de mercado:

Em pesquisa, em portais de transparência de outros órgãos e entidades públicas, no entanto, em razão das especificações do objeto que estamos prospectando contratar, não foram encontrados orçamentos compatíveis atuais, apenas uma Inexibilidade feita pela

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – São Bonifácio – SC. CEP: 88.485-000

Prefeitura Municipal de Blumenau do ano de 2021, onde houve a contratação de uma Artista local com a mesma tecnica de pintura pelo valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Orçamento com Artista Local, que tem experiencia na Tecnica Bauernmalerai onde cada placa sairia por R\$200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Dessa forma ser estima o valor do serviço, utilizando o orçamento mais atual, onde será o valor maximo pago pelo Municipio no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

5. Solução escolhida.

Dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, qual seja: A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor, para que as placas sejam pintadas com o mesmo traço artistico, delicadeza e padrão.

7. Resultados pretendidos.

Estima-se:

- Promover o Trate Turistico do Municipio;
- Divulgar e Fomentar a economia do Municipio de São Bonifacio, bem como a Cultura Alemã.
- Dar maior visibilidade as belezas naturais das nossas Rotas Turisticas

8. Conclusão

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais . Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende



Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - São Bonifácio - SC. CEP: 88.485-000

os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:....."

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base juridica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Dessa forma a melhor solução a ser adotada é realização de dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item, devido ao valor baixo e a necessidade ja justificada no processo.

São Bonifácio, 27/08/2024.

Lucineia Moenter Kuhl Secretária Municipal de Turismo Industria e Comercio